



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 273/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 023/2021 de 09/03/2021 – Cessão Inicial, Ofício nº 046/2021– GAPRE de 25/02/2021, Ofício da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho datado de 23/02/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 004/2021 de 25/02/2021 e Despacho SEARH de 10/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA**, no cargo de **Cadastrador**, mat. **32.096**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 10-03-2021
Mariane Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat.22002